



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA TRT5 Nº 1895/2012 *
NORMA REVOGADA

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, DESEMBARGADORA DO TRABALHO VÂNIA JACIRA TANAJURA CHAVES, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista as disposições do art. 6º, inciso XVI, c/c o art. 51, § 4º, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, que trata da investidura dos membros da Comissão Permanentes de Licitação,

RESOLVE:

Art.1º Designar nova composição da Comissão Permanente de Licitação, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 05/12/2012, constituída pelos Servidores CLARISSA MONTEIRO MIRANDA, KÁTIA DE SOUZA MOURA, VICTOR EMÍLIO FEITAL SOARES, GUSTAVO CHAVES DE FRANÇA, CLÁUDIO LIBERATO DE MATOS DOS REIS e NIVALDO SOUZA MAGNAVITA FILHO, sob a presidência do primeiro, bem como NEY JORGE NEGRÃO PORTO e SADINOEL PEREIRA DE SOUZA, na qualidade de membros suplentes.

Art. 2º Os Servidores KÁTIA DE SOUZA MOURA e VICTOR EMÍLIO FEITAL SOARES funcionarão como 1º e 2º substitutos, respectivamente, nas ausências e impedimentos da Presidente.

Art. 3º Fica revogada a Portaria TRT5 Nº 1974/2011.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico do TRT da 5ª Região.

Salvador, 13 de novembro de 2012.

(assinado digitalmente)

VÂNIA J. T. CHAVES

Desembargadora do Trabalho
Presidente do TRT 5ª Região

Disponibilizado no DJ-e do TRT da 5ª Região em 13.11.2012, página 7, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.

** Norma revogada pelo Ato nº 0530/2013, disponibilizado pelo DJ-e TRT5 em 14.11.2013, página 1.*

Silene Caldas, Chefe do Núcleo de Biblioteca – TRT5

Firmado por assinatura digital em 18/11/2013 15:46 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por SILENE BAHIA CALDAS. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10113111801084896285.

Firmado por assinatura digital em 13/11/2012 13:51 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por VÂNIA JACIRA TANAJURA CHAVES. Protocolizado no TRT 05 sob o nº 10112111300861384590.